



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12793, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de Antigüidade, a contar de 21 de Abril de 2007, os seguintes Majores PM do QOPM:

- I - MAJ PM RE 04747-4 AUGUSTO MURILO RANGEL;
- II - MAJ PM RE 04754-1 MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS; e,
- III - MAJ PM RE 05461-1 GERSON ANTÔNIO SAPPER

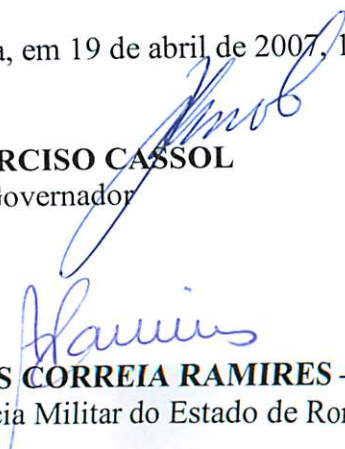
Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de Abril de 2007, os seguintes Majores PM do QOPM:

- I - MAJ PM RE 04757-7 ROBERTO MACHADO MELO;
- II - MAJ PM RE 05463-5 JOSÉ ATÍLIO BERNO;
- III - MAJ PM RE 05468-5 RENATO LUIZ DZIWOSKI;
- IV - MAJ PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA; e,
- V - MAJ PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia